



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DOS FEMINICÍDIOS TENTADOS NO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS
INFORMAÇÕES DO ACUMULADO: março de 2015 a setembro de 2023



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sandro Torres Avelar

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Alexandre Rabelo Patury

SUBSECRETÁRIO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE (SUPREC)

Regilene Siqueira Rozal

SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA (SI)

George Estefani de Souza do Couto

SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS (SUEGEP)

Marcos Leôncio Sousa Ribeiro

SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA (SMT)

Fábio Martins da Silva

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SGI)

Célio Roberto Dias Dutra

SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUBISP)

Jasiel Tavares Fernandes

EQUIPE DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

COORDENADOR GERAL DA CÂMARA TÉCNICA (CTMHF)

Marcelo Zago Gomes Ferreira

PESQUISADORES:

Cícero Paz

Eduarda Moura Penha

Matheus Barcelos Martins da Silva

Paulo Henrique Marques Bernardes

ESTAGIÁRIOS:

Alice Rodrigues de Oliveira Silva

Ana Carolina Gomes Cândido Bento

Breno Araújo Tavares Lisboa e Silva

Carla Nonato Almeida

Sabrina da Silva Sá

Shirley de Azevedo Ferreira

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), cumprindo diretrizes do Governo do Distrito Federal, criou, por meio da portaria nº 176/2018, a Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios - CTMHF.

A CTMHF tem natureza propositiva e deliberativa em questões afetas a casos de homicídios e feminicídios, bem como elabora diagnósticos criminais e criminológicos sobre tais delitos.

Compete ainda à CTMHF assessorar o Secretário de Estado de Segurança Pública e promover interações com órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública, outras Instituições, Órgãos e Agências (IOA's).

Destarte, dentre outras ações, a CTMHF propõe medidas de prevenção e repressão quanto aos crimes estudados, bem como subsidia informações gerenciais, aprimora o fluxo de trabalho do Sistema de Segurança Pública e articula cooperação interagências.

A Lei 13.104/2015 alterou o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, bem como para incluí-la no rol dos crimes hediondos. Sobre a modalidade tentada de um crime, o Código Penal versa em seu artigo 14, inciso II, que quando iniciada a execução, o resultado pretendido pelo agente não se consuma por circunstâncias alheias à sua vontade.

A qualificadora do feminicídio considera o assassinato de mulher envolvendo violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de gênero da vítima.

O presente relatório apresenta um conjunto de análises sobre as ocorrências policiais e processos judiciais de feminicídios tentados no Distrito Federal, entre o período do mês de março de 2015 (mês da promulgação da Lei Federal nº 13.104/2015) e o dia 30 de Setembro de 2023, objetivando ilustrar perfis de autores e vítimas, coletar informações de testemunhas, órfãos, locais de crimes, dentre outros aspectos.

Insta destacar que a CTMHF baseia seus estudos em dados obtidos em todo o Sistema de Justiça Criminal (até o trânsito em julgado do processo que analisa o crime), não se atendo exclusivamente aos dados contidos na esfera policial, razão pela qual, em razão do objeto de estudo mais abrangente, pode haver dados não coincidentes com os apresentados pelas unidades policiais.

METODOLOGIA

As informações utilizadas no relatório foram obtidas a partir da pesquisa documental, de cunho criminológico, efetuada por meio da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sendo os dados atualizados periodicamente ao final de cada mês.

As informações apresentadas foram extraídas de:

- I) boletins de ocorrência registrados pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, no momento da comunicação dos fatos, e consultas aos sistemas cartorários da PCDF;
- II) laudos periciais produzidos sobre autores, vítimas e local do crime;
- III) processos judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça do DF;
- IV) informações de todo o material coletado em visitas às Varas do Tribunal do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, as quais foram utilizadas para preenchimento do formulário desenvolvido pela CTMHF.

Este material é resultado de uma pesquisa documental elaborada a partir do preenchimento do formulário estruturado desenvolvido pela Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF), com 166 (cento e sessenta e seis) questões divididas em 8 (oito) blocos temáticos, sendo eles:

- I) Informações sobre o inquérito e processo judicial;
- II) Informações descritivas do crime;
- III) Informações sobre as vítimas;
- IV) Informações sobre os autores¹;
- V) Informações das testemunhas;
- VI) Informações sobre as perícias realizadas;
- VII) Informações sobre os filhos;
- VIII) Campo para anexar os arquivos.

Para operacionalização, foram realizadas visitas às Varas dos Tribunais do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher e consultas ao PJE (Processo Judicial Eletrônico), para acesso aos processos completos, bem como consultas aos sistemas de informação da Polícia Civil do Distrito Federal, tais como:

- I) Sistema Millenium de ocorrências;
- II) Sistema de Procedimentos Policiais (PROCED);
- III) Sistema de Identificação Civil (SIIC);
- IV) sistema do Instituto Médico Legal (IML).

As informações coletadas foram organizadas em banco de dados através do Sistema de Análise Criminal desenvolvido pela Subsecretaria de Modernização e Tecnologia da SSP, na plataforma SQL Server. O processamento e análise das informações foram realizados por meio da ferramenta business intelligence QlikView.

1. Para fins deste estudo consideram-se "autores" aqueles identificados pela Polícia Civil do Distrito Federal.

REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO TENTADO

Após a promulgação da Lei. 13.104, de 9 de março de 2015, de inclusão da qualificadora do Femicídio, a natureza foi inserida no Sistema Millenium de registros da PCDF no início de abril do mesmo ano. O presente relatório possui o cunho de informar os fatos que foram registrados como feminicídio tentado no Distrito Federal, a partir da inclusão em 2015 até o dia 30 de setembro de 2023. A Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios destaca que: 600 - casos foram registrados como feminicídio tentado. 253 - registros mantêm-se tipificados como feminicídio tentado. 347 - fatos foram tipificados com natureza diversa de feminicídio tentado.

TABELA 01. DETALHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO E OUTRAS NATUREZAS DE 2015 A 2023:

NATUREZA		DETALHAMENTO	VALOR ABSOL.
ORGANIZAÇÃO NATUREZA	EVOLUÇÃO DA NATUREZA		Total
FEMINICÍDIO TENTADO	Feminicídio tentado		253
	Total		253
OUTRAS NATUREZAS	Desclassificado por decisão judicial		67
	Declínio de competência a requerimento do Ministério Público		65
	Denúncia oferecida em delito diverso de feminicídio tentado		47
	Decisão de desclassificação do delito de feminicídio tentado por decisão do conselho de sentença		38
	Arquivamento por falta de justa causa a requerimento do Ministério Público		34
	Decisão judicial de impronúncia		18
	Oc. aditada para crime diverso de doloso contra a vida		16
	Autos redistribuídos para outra Unidade Federativa		15
	Indiciamento em delito diverso de feminicídio tentado		15
	Oc. aditada para feminicídio consumado		10
	Desqualificação do feminicídio por decisão do conselho de sentença		9
	Falta de materialidade do fato / indícios de autoria por decisão do conselho de sentença		7
	Decisão judicial por absolvição sumária		6
	Total		347
Total geral			600

CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 01.OCORRÊNCIAS REGISTRADAS COMO FEMINICÍDIO TENTADO E CONFIRMADOS DE 2015 A 2023 NO DF:

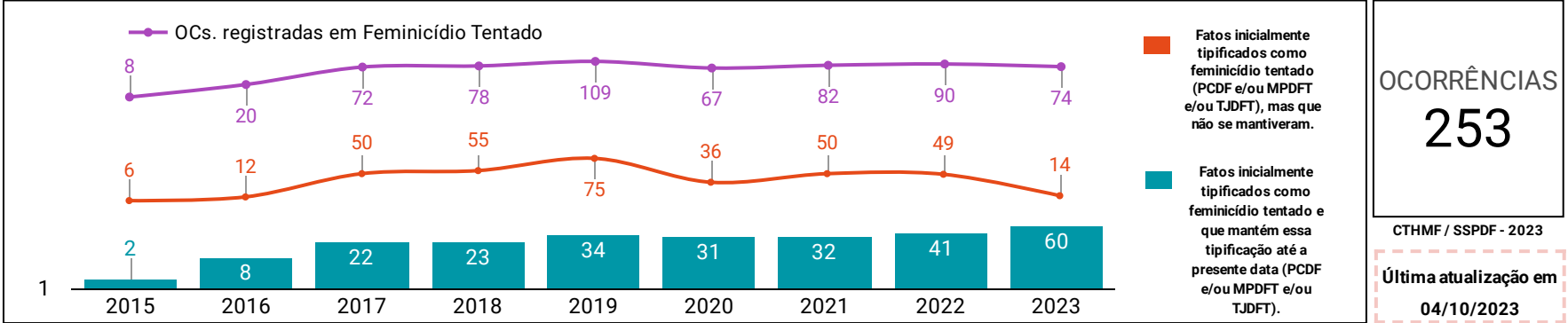
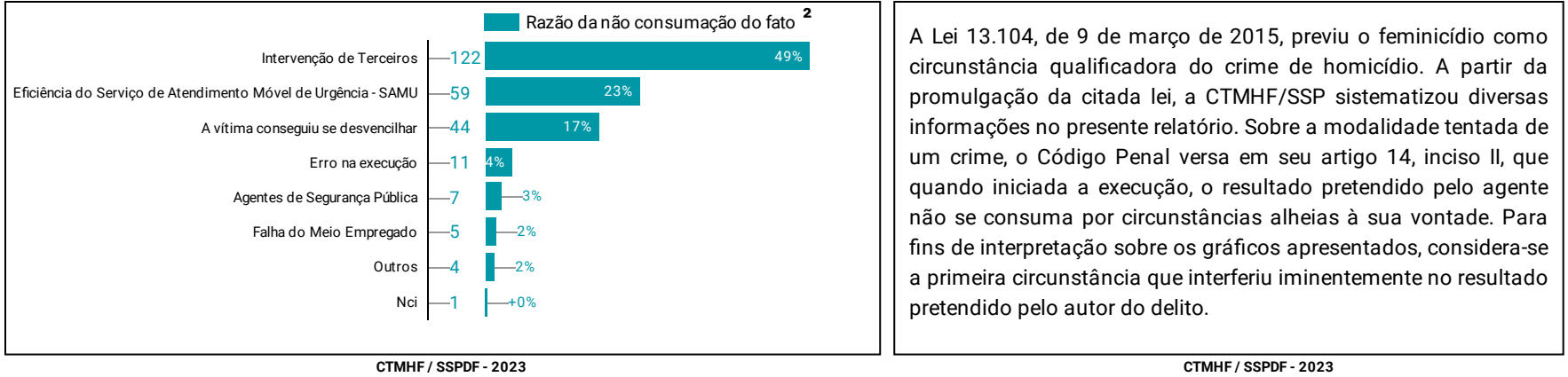


GRÁFICO 02. RAZÃO DA NÃO CONSUMAÇÃO DO FATO

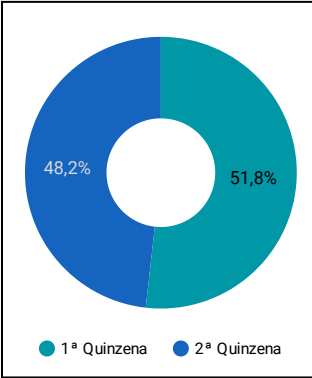


1. 15 (quinze) ocorrências tiveram a competência judicial declinada para os estados de São Paulo, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Sul e Goiás em razão de o crime ter sido praticado em municípios dos referidos estados, mas o registro pela PCDF deu-se em razão da investigação culminar na autuação dos suspeitos ou comunicações dos fatos nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

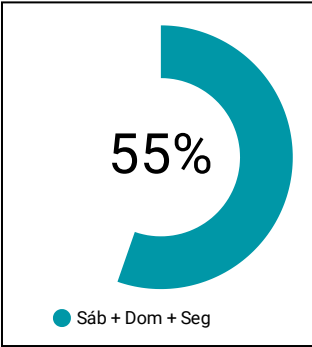
2. Nesta página a não consumação do fato se faz em número de casos.

ANÁLISE DOS FATOS DE FEMINICÍDIO TENTADO A PARTIR DA LEI (2015):

GRÁFICO 03.PERÍODO DO MÊS:

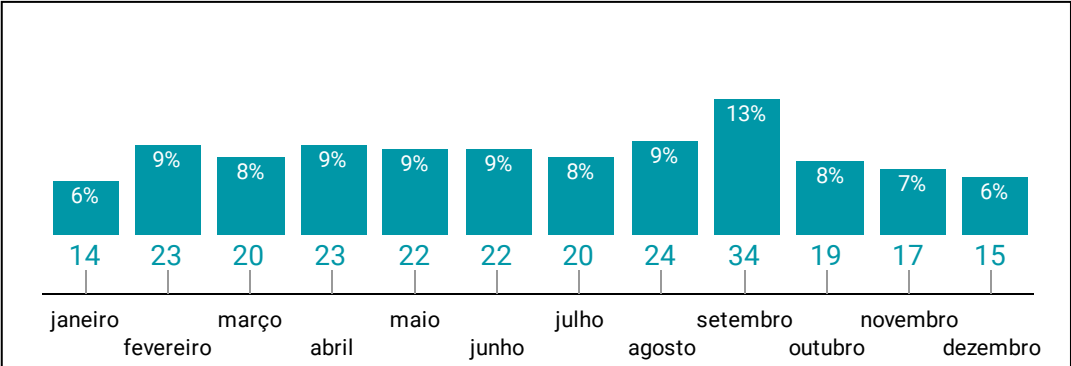


CTMHF / SSPDF - 2023
GRÁFICO 06.FAIXA HORÁRIA



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 04.MÊS DO FATO



CTMHF / SSPDF - 2023
GRÁFICO 07.FAIXA HORÁRIA EM DIAS DA SEMANA

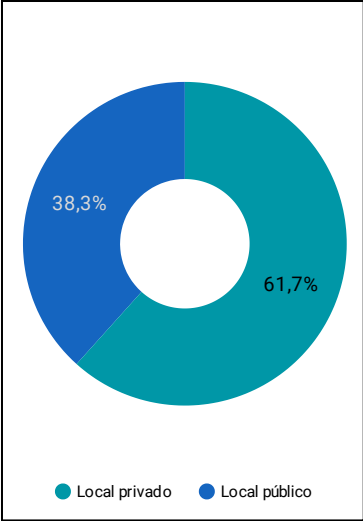
HORA	domingo	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado	Total geral
18h e 23h59	29	3	11	6	8	13	20	90
00h e 05h59	19	7	3	5	6	8	11	59
12h e 17h59	14	5	9	5	6	9	9	57
06h e 11h59	6	7	10	4	5	5	10	47
Total geral	68	22	33	20	25	35	50	253

CTMHF / SSPDF - 2023
GRÁFICO 08. QUANTIDADE DE CASOS POR MÊS/ANO

Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total geral
janeiro	-	-	1	2	4	1	3	1	2	14
fevereiro	-	2	2	3	3	2	3	3	5	23
março	-	3	-	1	2	1	2	1	10	20
abril	-	1	3	2	4	3	4	4	2	23
maio	1	-	1	2	2	3	3	3	7	22
junho	-	-	4	2	3	3	1	1	8	22
julho	-	1	1	3	2	1	3	2	7	20
agosto	-	-	4	3	2	2	2	6	5	24
setembro	-	-	1	1	5	3	2	8	14	34
outubro	-	-	1	3	2	6	2	5	-	19
novembro	1	-	2	-	5	4	3	2	-	17
dezembro	-	1	2	1	-	2	4	5	-	15
Total geral	2	8	22	23	34	31	32	41	60	253

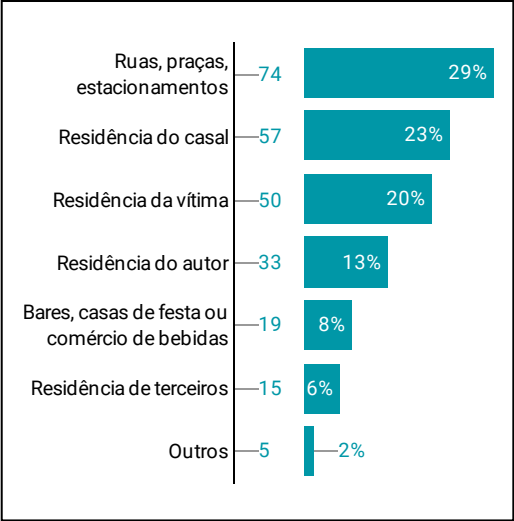
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 09. LOCAL DO CRIME



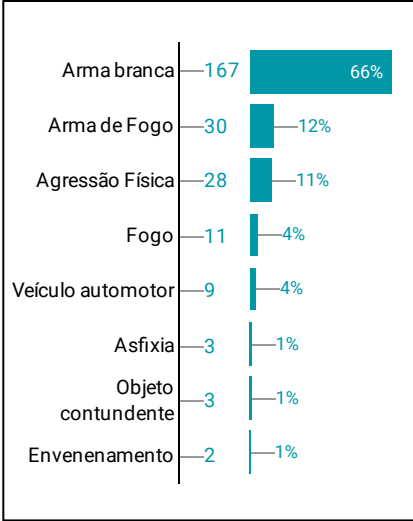
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 10. LOCAL ESPECÍFICO DO CRIME



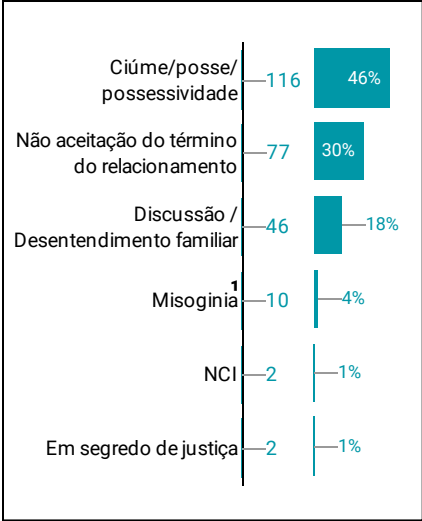
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 11. MEIO EMPREGADO



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 12. MOTIVAÇÃO DO CRIME



CTMHF / SSPDF - 2023

1. Para fins deste estudo, considera-se "misoginia" aqueles fatos tipificados pela Justiça Criminal como incurso no art. 121, inciso VI, §2º-A, inciso II, do CP - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

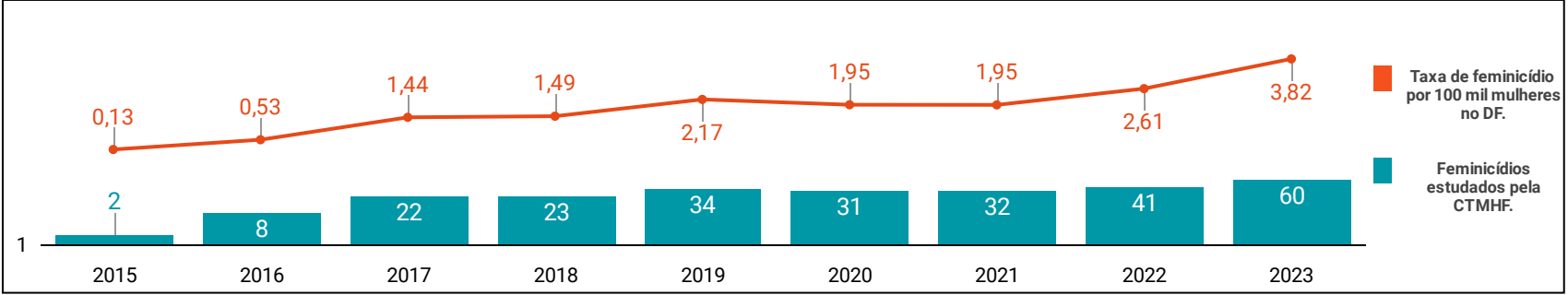
CASOS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

TABELA 02. TOTAL DE FEMINICÍDIO TENTADO POR RA - 2015 A 2023:

ANO / VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO TENTADO POR RA										
REGIÃO ADMINISTRATIVA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total geral
Ceilândia	1	-	5	4	4	1	4	4	8	31
Taguatinga	-	1	2	4	2	4	-	5	5	23
Samambaia	-	2	-	2	3	2	3	6	4	22
Recanto das Emas	-	1	2	4	2	3	-	1	3	16
Planaltina	-	-	1	3	4	-	3	3	1	15
SCIA e Estrutural	-	-	-	1	3	2	4	2	3	15
Itapoã	1	-	1	-	1	2	-	3	5	13
São Sebastião	-	3	1	1	1	2	1	-	4	13
Santa Maria	-	1	1	1	1	5	-	2	1	12
Brazlândia	-	-	-	-	2	-	2	3	4	11
Plano Piloto	-	-	-	-	3	2	2	2	1	10
Paranoá	-	-	1	1	1	1	2	2	1	9
Gama	-	-	3	-	1	1	1	-	2	8
Riacho Fundo II	-	-	1	1	-	-	2	-	4	8
Sol Nascente / Pôr do Sol	-	-	-	-	-	1	1	2	4	8
Guará	-	-	2	-	1	2	-	1	-	6
Sobradinho I	-	-	-	-	1	1	-	1	2	5
Vicente Pires	-	-	-	1	-	1	-	1	1	4
Lago Norte	-	-	-	-	3	1	-	-	-	4
Riacho Fundo I	-	-	-	-	-	-	1	1	1	3
Sobradinho II	-	-	1	-	-	-	1	1	-	3
Park Way	-	-	1	-	-	-	-	1	-	2
Cruzeiro	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
Núcleo Bandeirante	-	-	-	-	-	-	1	-	1	2
Varjão	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
Águas Claras	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Fercal	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Jardim botânico	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Sudoeste/Octogonal	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Arniqueira	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Candangolândia	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Total geral	2	8	22	23	34	31	32	41	60	253

CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 13. MÉDIA DE FEMINICÍDIO TENTADO POR MULHERES NO DF



CTMHF / SSPDF - 2023

1. Informações da população do DF por RA: <https://brasiliametropolitana.ipe.df.gov.br/#/distrito-federal/pessoas>

2. As regiões administrativas do Distrito Federal que não se apresentam nesta tabela não constataam nenhum caso registrado de feminicídio em sua modalidade tentada.

FEMINICÍDIOS TENTADOS TAXA POR 100 MIL MULHERES

TABELA 03. TAXA DE FEMINICÍDIOS TENTADOS NO DISTRITO FEDERAL POR RA E POR 100 MIL MULHERES:

ANO / TAXA_100MIL MULHERES										
RA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total geral
SCIA e Estrutural	0	0	0	5,67	16,78	11,03	19,94	10,8	16,2	80,42
Varjão	0	0	0	0	0	0	0	0	43,77	43,77
Itapoã	3,37	0	3,27	0	3,13	6,14	0	9,11	15,19	40,21
Brazlândia	0	0	0	0	6,19	0	6,15	10,41	13,88	36,63
Paranoá	0	0	2,7	2,66	2,63	2,6	8,29	5,52	2,76	27,15
Fercal	0	0	0	0	0	0	23,88	0	0	23,88
São Sebastião	0	6,03	1,95	1,89	1,77	3,38	2	0	6,58	23,6
Recanto das Emas	0	1,49	2,96	5,9	2,94	4,38	0	1,33	3,99	22,99
Riacho Fundo II	0	0	2,4	2,29	0	0	7,45	0	9,8	21,94
Lago Norte	0	0	0	0	15,62	5,19	0	0	0	20,81
Taguatinga	0	0,91	1,81	3,6	1,79	3,56	0	4,4	4,4	20,47
Santa Maria	0	1,51	1,5	1,5	1,49	7,42	0	2,94	1,47	17,82
Samambaia	0	1,72	0	1,65	2,42	1,58	2,27	4,69	3,13	17,46
Park Way	0	0	8,66	0	0	0	0	8,4	0	17,06
Núcleo Bandeirante	0	0	0	0	0	0	7,93	0	7,76	15,7
Planaltina	0	0	1,03	3,06	4,03	0	3,08	3,11	1,04	15,35
Sol Nascente / Pôr do Sol	-	-	-	-	-	-	2,13	4,27	8,54	14,94
Ceilândia	0,45	0	2,22	1,76	1,74	0,43	1,61	2,17	4,34	14,72
Riacho Fundo I	0	0	0	0	0	0	4,48	4,28	4,28	13,04
Sobradinho I	0	0	0	0	2,65	2,65	0	2,57	5,14	13,01
Cruzeiro	0	0	0	0	0	0	12,39	0	0	12,39
Candangolândia	0	0	0	0	0	0	0	0	11,72	11,72
Gama	0	0	4,06	0	1,35	1,34	1,42	0	2,79	10,95
Vicente Pires	0	0	0	2,76	0	2,69	0	2,52	2,52	10,49
Plano Piloto	0	0	0	0	2,46	1,63	1,79	1,66	0,83	8,38
Guará	0	0	2,84	0	1,35	2,65	0	1,31	0	8,15
Jardim botânico	0	0	0	0	0	0	7,19	0	0	7,19
Sobradinho II	0	0	2,44	0	0	0	1,9	2,45	0	6,79
Arniqueira	-	-	-	-	-	-	0	0	4,98	4,98
Sudoeste/Octogonal	0	0	0	0	0	0	0	0	3,41	3,41
Águas Claras	0	0	0	0	1,15	0	0	0	0	1,15
Lago Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total geral	3,82	11,66	37,85	32,72	69,5	56,68	113,92	81,94	178,51	586,6

CTMHF / SSPDF - 2023

1. Com o escopo de auferir o cálculo da população por Região Administrativa - RA, foi utilizada a taxa média de crescimento TMGCA.
2. Informações da população do DF por RA: <https://brasiliametropolitana.ipe.df.gov.br/#/distrito-federal/pessoas>
3. Para análise da taxa do Distrito Federal, foram considerados os dados populacionais da projeção anual do IBGE.
4. Consigne-se que a população de mulheres por RA, nos anos de 2021, 2022 e 2023 ainda não foram divulgadas, razão ensejadora da utilização da população de 2020, para fins da referida amostragem.
5. Ressalta-se ainda que a população total por RA dos anos de 2022 e 2023 ainda não foi divulgada, circunstância que levou o uso dos dados da população de 2021.
6. Por fim, as taxas apresentadas levam em consideração a população do ano do fato, diferentemente do painel "<https://feminicidio.ssp.df.gov.br/extensions/feminicidio/feminicidio.html#1>", que leva em consideração a taxa da população atual.

FEMINICÍDIOS TENTADOS TAXA 100 MIL HABITANTES

TABELA 04. TAXA DE FEMINICÍDIOS TENTADOS NO DISTRITO FEDERAL POR REGIÃO ADMINISTRATIVA E POR 100 MIL HABITANTES:

ANO / TAXA_100MIL HABITANTES										
RA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total geral
SCIA e Estrutural	0	0	0	2,82	8,3	5,44	10,69	5,33	7,99	40,57
Varjão	0	0	0	0	0	0	0	0	22,34	22,34
Itapoã	1,46	0	1,27	0	1,58	3,09	0	4,59	7,65	19,63
Brazlândia	0	0	0	0	3,42	0	2,86	5,37	7,16	18,8
Paranoá	0	0	2,01	1,53	1,43	1,34	2,51	2,86	1,43	13,1
Recanto das Emas	0	0,67	1,32	3,08	1,52	2,27	0	0,75	2,25	11,85
São Sebastião	0	2,98	0,99	0,87	0,86	1,72	0,86	0	3,36	11,64
Lago Norte	0	0	0	0	8,56	2,69	0	0	0	11,25
Taguatinga	0	0,45	0,88	1,94	0,97	1,92	0	2,38	2,38	10,91
Riacho Fundo II	0	0	1,47	1,17	0	0	2,04	0	5,48	10,17
Fercal	0	0	0	0	0	0	10,05	0	0	10,05
Park Way	0	0	5,02	0	0	0	0	4,33	0	9,35
Santa Maria	0	0,79	0,78	0,78	0,77	3,87	0	1,53	0,76	9,28
Samambaia	0	0,74	0	0,86	1,26	0,82	1,19	2,42	1,62	8,91
Sol Nascente / Pôr do Sol	0	0	0	0	0	1,1	1,08	2,15	4,29	8,61
Ceilândia	0,25	0	1,13	1,16	1,15	0,28	1,12	1,14	2,28	8,51
Núcleo Bandeirante	0	0	0	0	0	0	4,13	0	4,15	8,28
Planaltina	0	0	0,52	1,69	2,14	0	1,46	1,61	0,54	7,95
Sobradinho I	0	0	0	0	1,53	1,41	0	1,36	2,72	7,02
Riacho Fundo I	0	0	0	0	0	0	2,22	2,25	2,25	6,72
Cruzeiro	0	0	0	0	0	0	6,51	0	0	6,51
Candangolândia	0	0	0	0	0	0	0	0	6,12	6,12
Gama	0	0	2,01	0	0,72	0,7	0,67	0	1,46	5,56
Vicente Pires	0	0	0	1,5	0	1,36	0	1,27	1,27	5,41
Plano Piloto	0	0	0	0	1,33	0,87	0,85	0,89	0,44	4,38
Guará	0	0	1,36	0	0,73	1,42	0	0,7	0	4,22
Sobradinho II	0	0	0,96	0	0	0	1,34	1,27	0	3,56
Arniqueira	0	0	0	0	0	0	0	0	2,13	2,13
Sudoeste/Octogonal	0	0	0	0	0	0	0	0	1,81	1,81
Jardim botânico	0	0	0	0	0	0	1,16	0	0	1,16
Águas Claras	0	0	0	0	0,84	0	0	0	0	0,84
Lago Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total geral	1,7	5,63	19,71	17,39	37,1	30,29	50,73	42,2	91,87	296,63

CTMHF / SSPDF - 2023

1. Com o escopo de auferir o cálculo da população por Região Administrativa - RA, foi utilizada a taxa média de crescimento TMGCA.

2. Informações da população do DF por RA: <https://brasiliametropolitana.ipe.df.gov.br/#/distrito-federal/pessoas>.

3. Para análise da taxa do Distrito Federal, foram considerados os dados populacionais da projeção anual do IBGE.

4. Consigne-se que a população de mulheres por RA, nos anos de 2021, 2022 e 2023 ainda não foram divulgadas, razão ensejadora da utilização da população de 2020, para fins da referida amostragem.

5. Ressalta-se ainda que a população total por RA dos anos de 2022 e 2023 ainda não foi divulgada, circunstância que levou o uso dos dados da população de 2021.

6. Por fim, as taxas apresentadas levam em consideração a população do ano do fato, diferentemente do painel " <https://feminicidio.ssp.df.gov.br/extensions/feminicidio/feminicidio.html#1>", que leva em consideração a taxa da população atual.

COMPARATIVO VÍTIMAS E AUTORES

PERFIL DAS VÍTIMAS



257
Vítimas

1
caso sigiloso
acerca da
qualificação
da vítima.

1
Casos em que há vítima
transgênero

Média de idade
32 anos

PERFIL DOS AUTORES

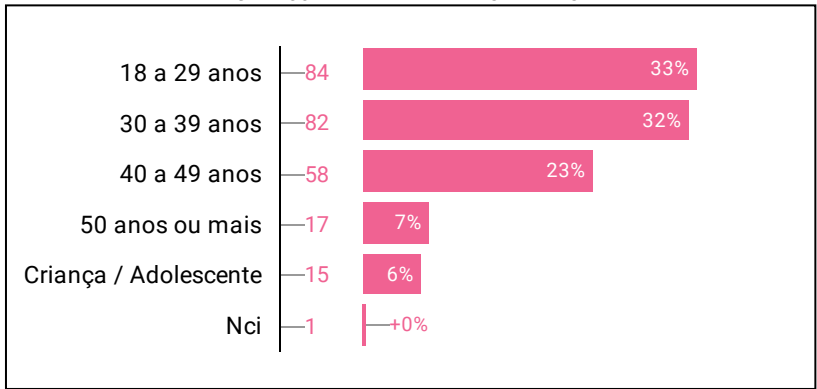
Masculino 261
Feminino 3

264
Autores

Média de idade
35 anos

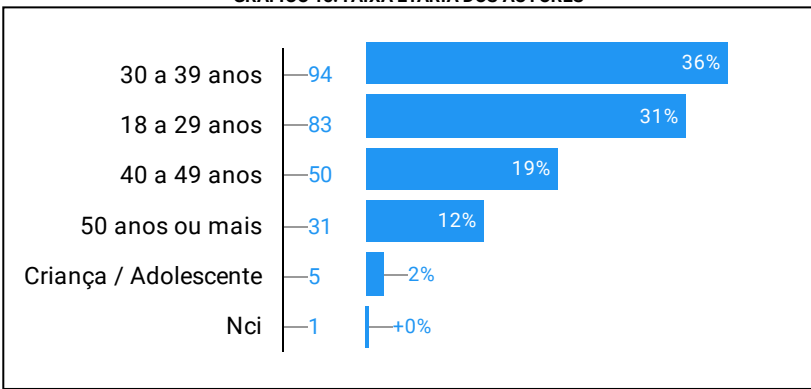


GRÁFICO 14. FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS



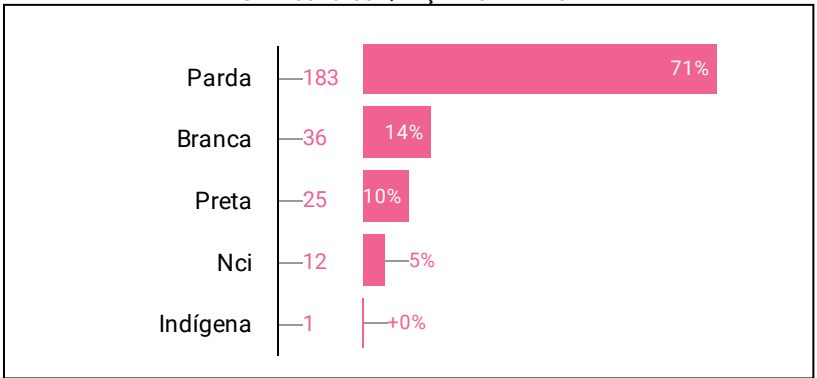
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 15. FAIXA ETÁRIA DOS AUTORES



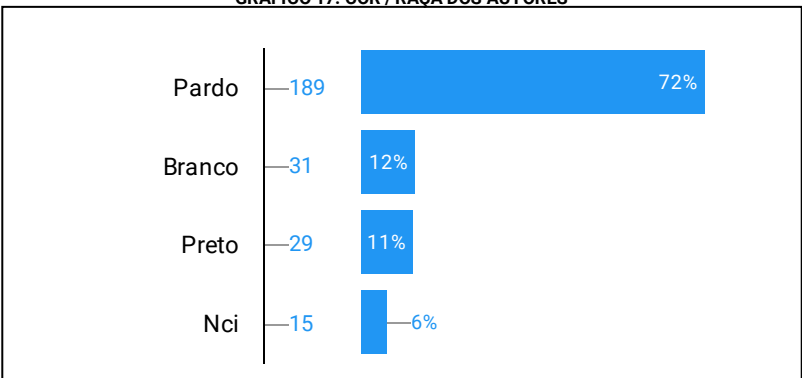
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 16. COR / RAÇA DAS VÍTIMAS



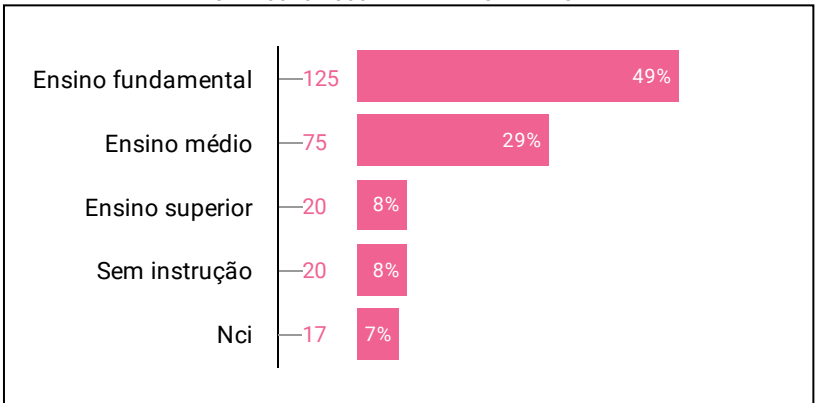
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 17. COR / RAÇA DOS AUTORES



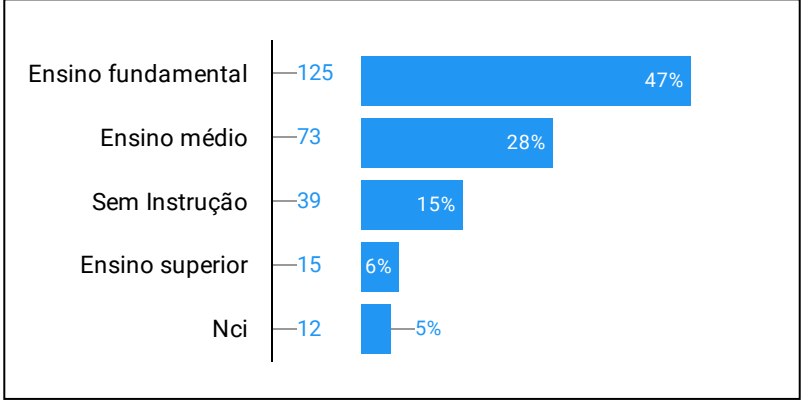
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 18. ESCOLARIDADE DAS VÍTIMAS



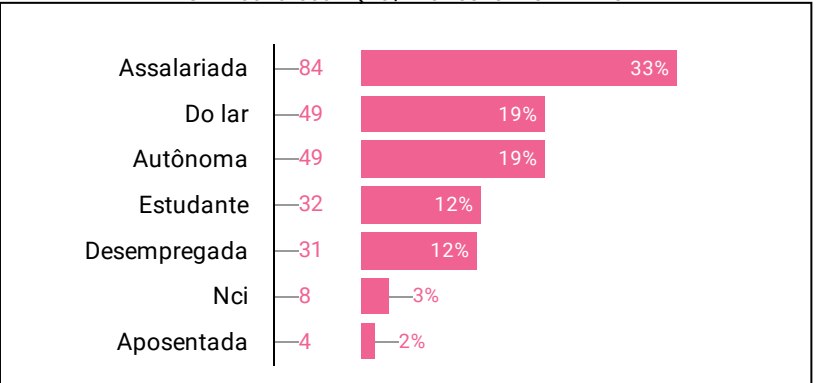
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 19. ESCOLARIDADE DOS AUTORES



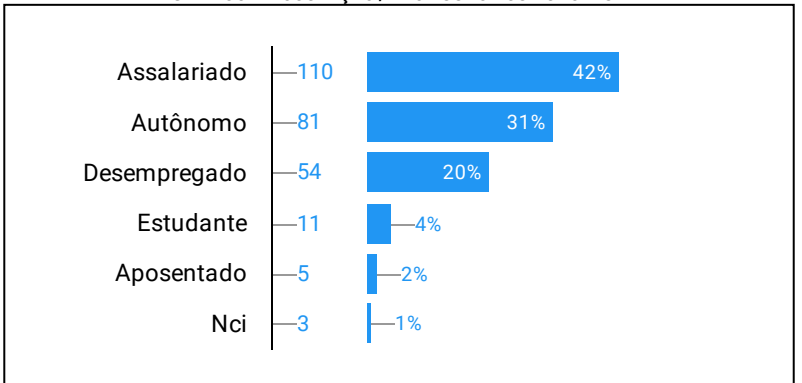
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 20. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DAS VÍTIMAS



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 21. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DOS AUTORES



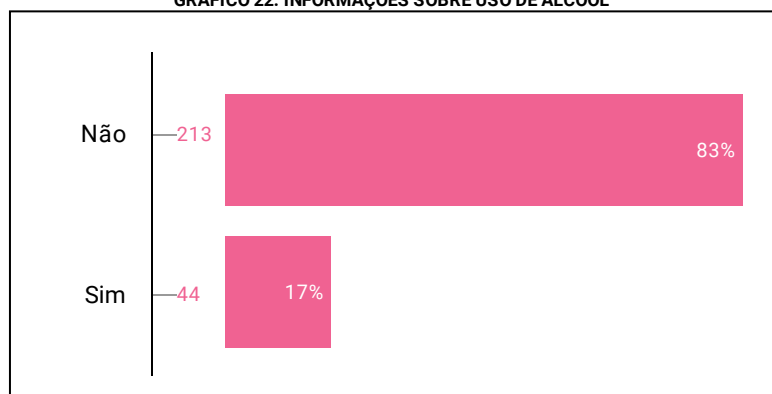
CTMHF / SSPDF - 2023

COMPARATIVO ANTECEDENTES / ÁLCOOL E DROGAS

PERFIL DAS VÍTIMAS

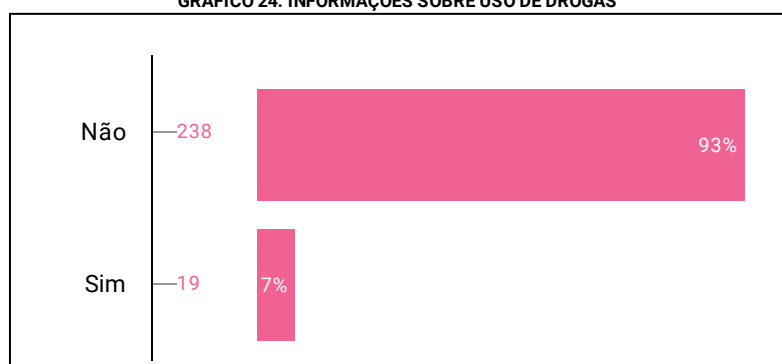


GRÁFICO 22. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



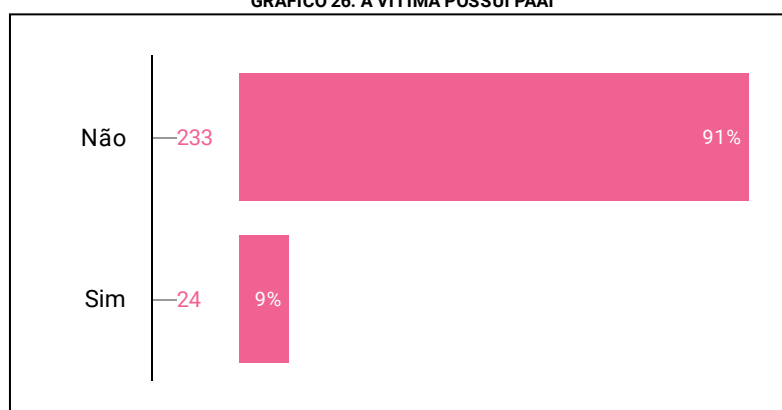
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 24. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



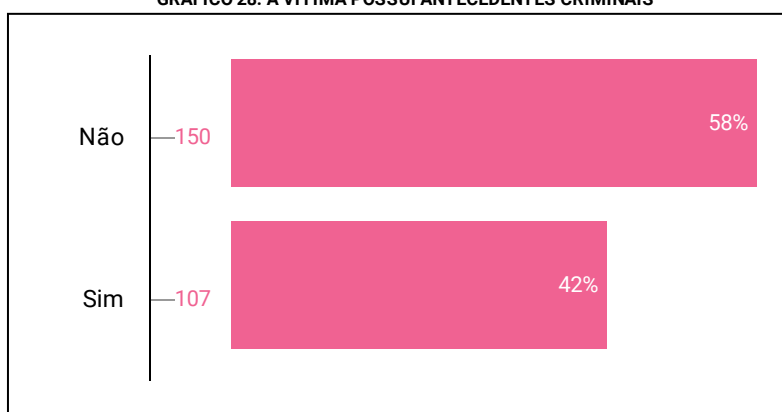
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 26. A VÍTIMA POSSUI PAAI



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 28. A VÍTIMA POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS



CTMHF / SSPDF - 2023

PERFIL DOS AUTORES

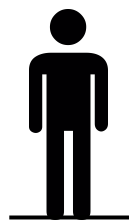
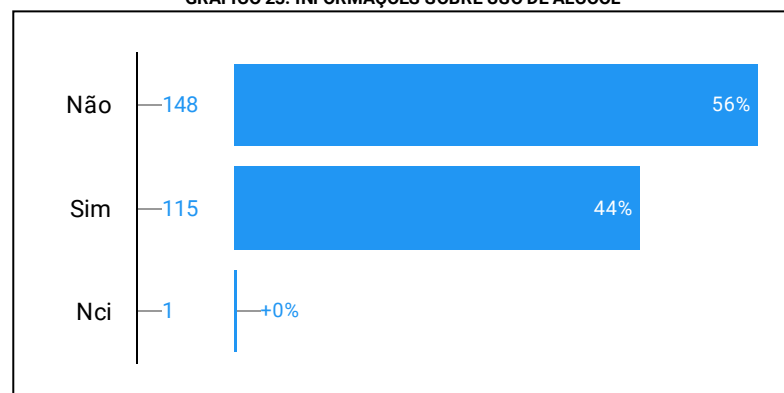
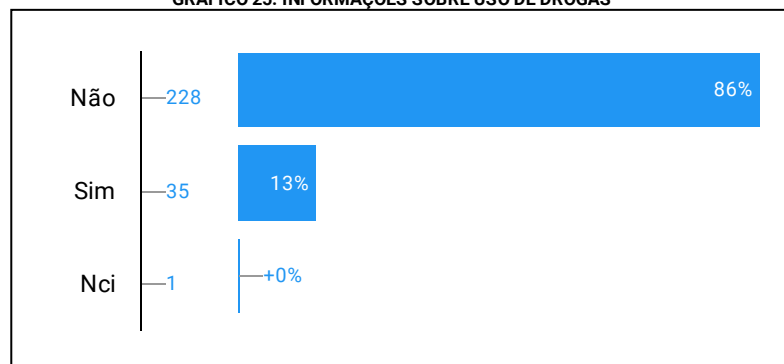


GRÁFICO 23. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



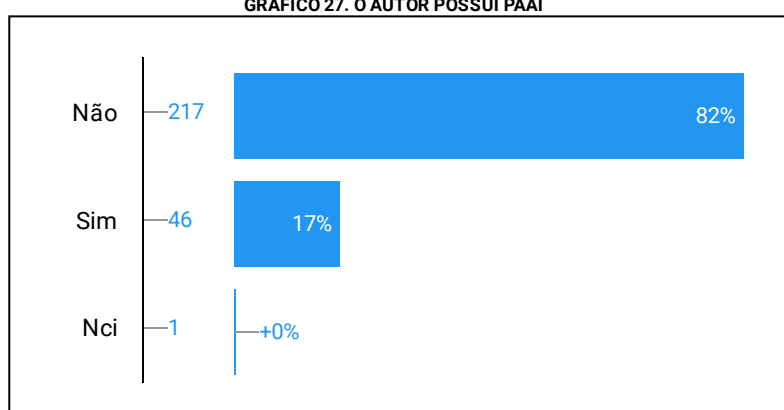
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 25. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



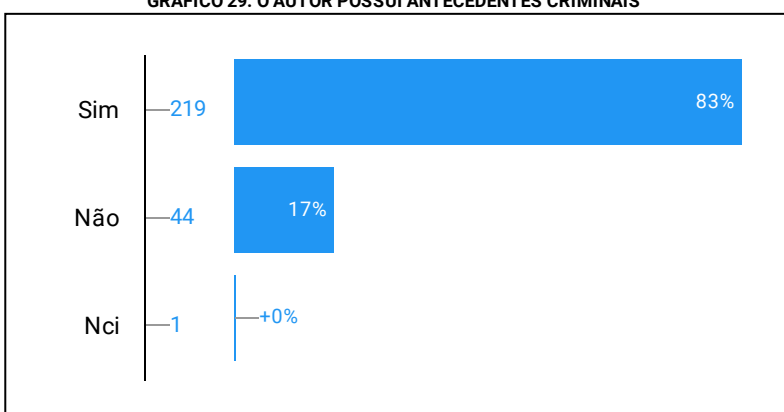
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 27. O AUTOR POSSUI PAAI



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 29. O AUTOR POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS



CTMHF / SSPDF - 2023

ANTECEDENTES CRIMINAIS E MEDIDAS PROTETIVAS:

Quantidade de mulheres vítimas de feminicídio tentado.

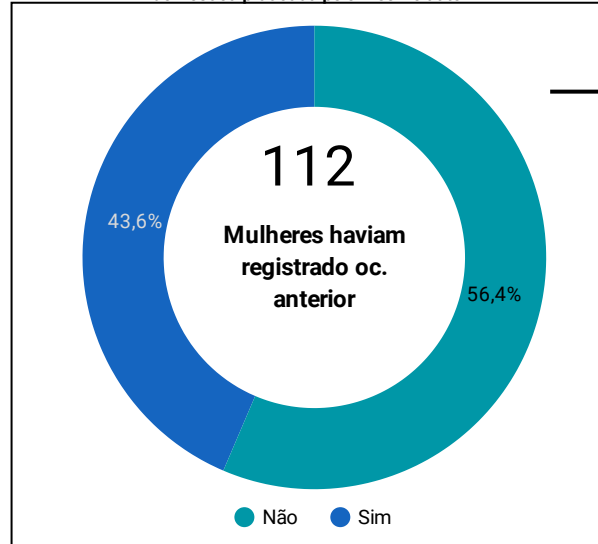
VÍTIMAS



257

CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 30. Percentual de registros de ocorrências de violência doméstica praticada pelo mesmo autor.



CTMHF / SSPDF - 2023

Nº de ocorrências

234

TABELA 05. Nº de mulheres que registraram OC.

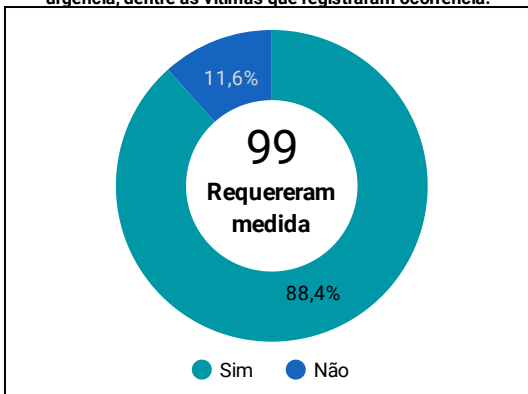
1 ocorrência	57 Mulheres
2 ocorrências	24 Mulheres
3 ocorrências	16 Mulheres
4 ocorrências	6 Mulheres
5 ocorrências	6 Mulheres
6 ocorrências	1 Mulher
10 ocorrências	1 Mulher
11 ocorrências	1 Mulher

Média de ocorrências registradas por cada vítima

2

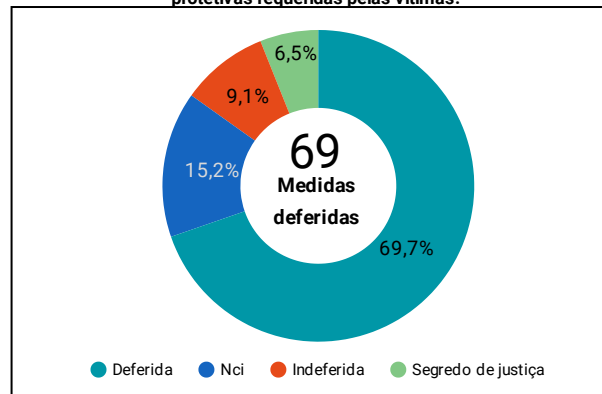
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 31. Requerimento de medidas protetivas de urgência, dentre as vítimas que registraram ocorrência.



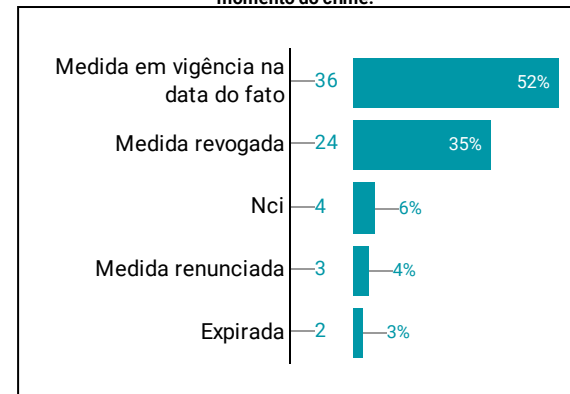
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 32. Decisão judicial sobre as medidas protetivas requeridas pelas vítimas.



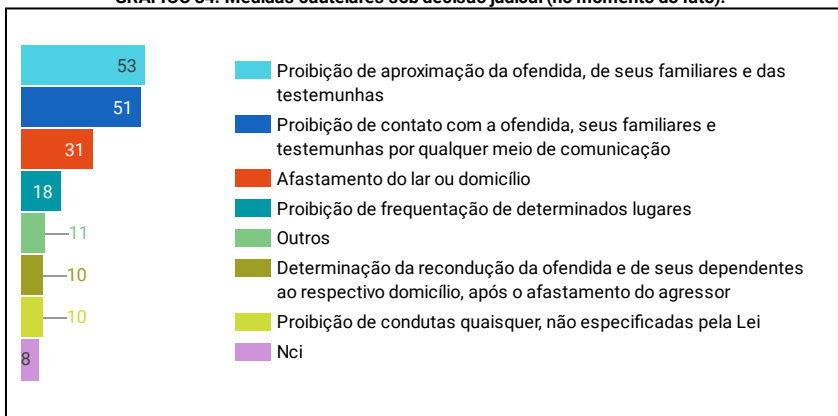
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 33. Situação da medida protetiva no momento do crime.



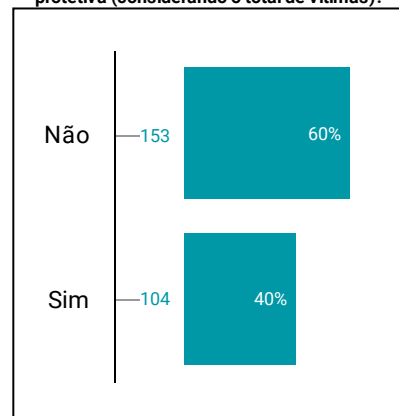
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 34. Medidas cautelares sob decisão judicial (no momento do fato).



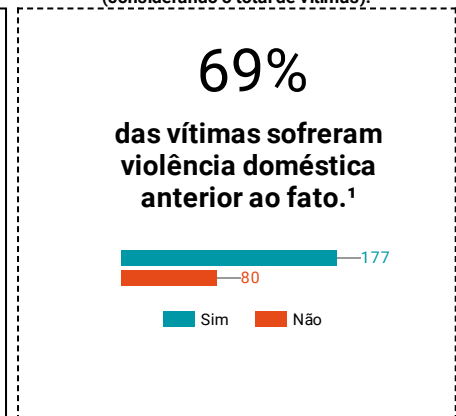
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 35. As vítimas requereram medida protetiva (considerando o total de vítimas)?



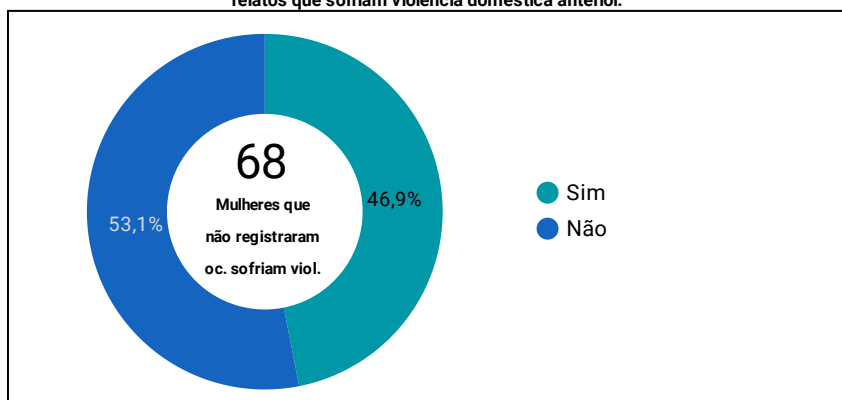
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 36. Histórico de violência anterior (considerando o total de vítimas).



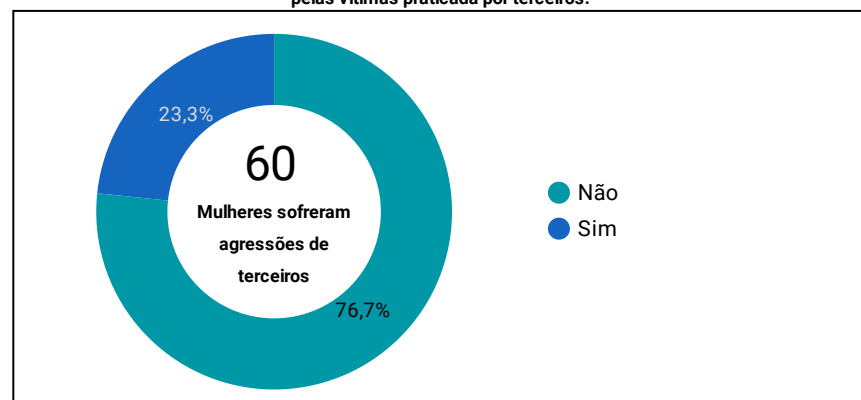
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 37. Número de vítimas que não registraram ocorrência, mas há relatos que sofriam violência doméstica anterior.



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 38. Registros de violência doméstica anterior sofridas pelas vítimas praticada por terceiros.

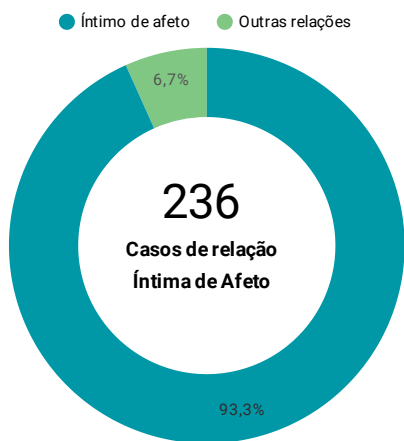


CTMHF / SSPDF - 2023

1. Conta-se os fatos denunciados pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.

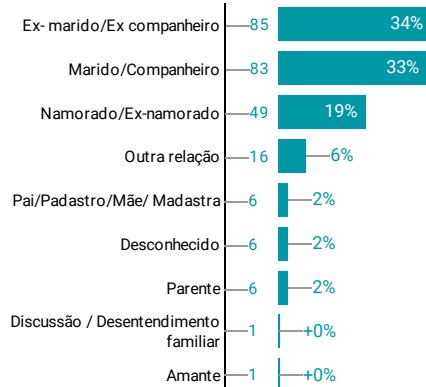
INFORMAÇÕES DAS VÍTIMAS E AUTORES:

GRÁFICO 39. TIPO DE RELAÇÃO ENTRE AS PARTES:



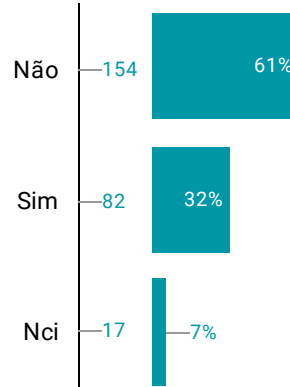
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 40. QUALIFICAÇÃO DA RELAÇÃO:



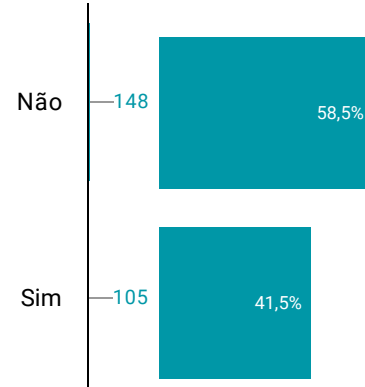
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 41. ESTAVA EM PROCESSO DE SEPARAÇÃO:



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 42. AS PARTES COABITAVAM:



CTMHF / SSPDF - 2023

OCORRÊNCIAS

253

Nota:

10 Fatos iniciaram como feminicídio tentado e evoluíram para feminicídio consumado.

VÍTIMAS

257



Nota:

122 casos não se consumaram por intervenção de terceiros no momento do delito; ¹
93 mulheres foram vítimas do delito perseguição. ²

AUTORES

264



Nota:

242 Autores estão envolvidos em 1 (um) caso de feminicídio tentado;
5 Casos houve 2 (duas) vítimas cada;
4 Casos cada, contaram com 2 (dois) autores;
3 Casos cada, contaram com 3 (três) autores.

INQUÉRITOS / PROCESSOS

253

INDICIAMENTO

235

DENÚNCIAS OFERTADAS³

205

PRONÚNCIAS

154

PROCESSOS COM SENTENÇA

102

PROCESSOS COM TRÂNSITO EM JULGADO

91

GRÁFICO 43. Feminicídio tentado

Processos sem indiciamento:	Total ▾
Aguardando indiciamento	15
Extinção da punibilidade por morte do agente	2
Processos sem denúncia:	Total ▾
Aguardando oferecimento da denúncia	30
Processos sem pronúncia:	Total ▾
Aguardando decisão do juízo da acusação	46
Medida de segurança	4
Extinção da punibilidade por morte do agente	1
Processos sem sentença:	Total ▾
Aguardando decisão do conselho de sentença	41
Absolvição por decisão do conselho de sentença	9
Extinção da punibilidade por morte do agente	2
Processos sem trânsito em julgado:	Total ▾
Aguardando decisão do recurso de apelação	11

GRÁFICO 44. Situação do autor no processo

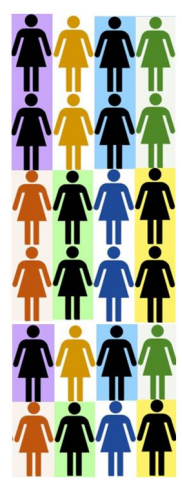
Situação dos Autores	Valor Absoluto ▾	Valor percentual
Preso	91	36%
Cumprindo Pena	84	33%
Em liberdade	69	27%
Autor falecido	5	2%
Absolvido	4	2%

1. Nesta página a não consumação do fato se faz em número de casos.

2. Perseguição se configura como delito previsto no tipo penal do Art. 147-A e B do Código Penal.

3. 1 (um) caso houve oferecimento da denúncia sem o indiciamento do autor.

FEMINICÍDIOS EM NÚMEROS: Info. 2015 a 2023



Vítimas de Feminicídio Tentado de 2015 a 2023

* março de 2015 a setembro de 2023



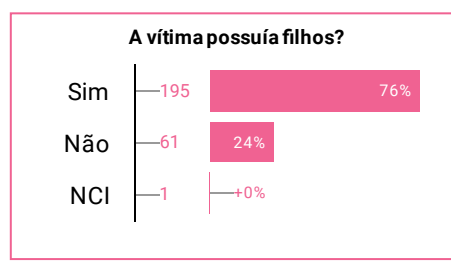
65%
das vítimas possuem
de 18 a 39 anos

Vítima mais nova
10 anos

Média de idade
32 anos

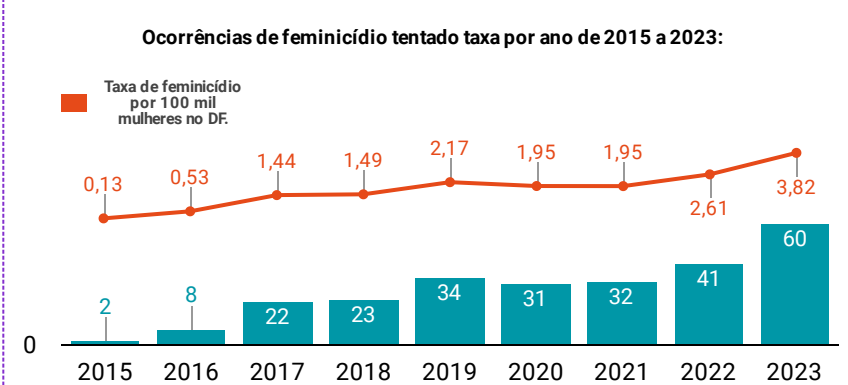
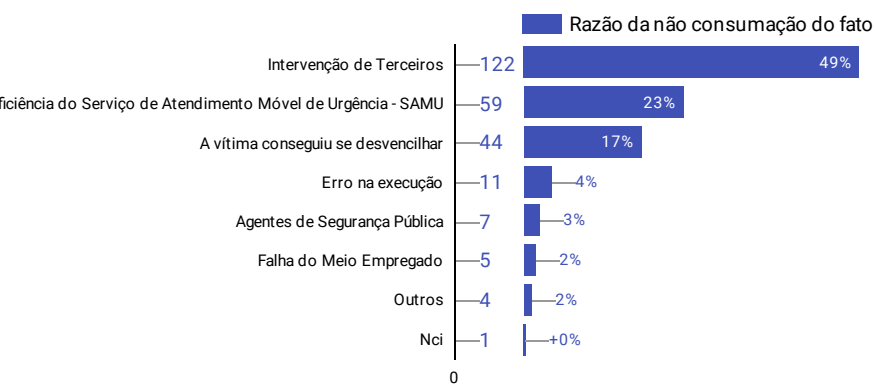
Vítima mais idosa
71anos

71%
das vítimas são
pardas



1
Casos em que há vítima
transgênero

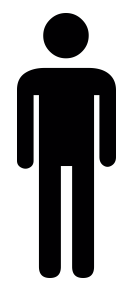
Sem Instrução	Fundamental	Médio	Superior
8%	49%	29%	8%



Autor mais novo
16 anos

Média de idade
35 anos

Autor mais idoso
74 anos



67%
dos autores possuem
de 18 a 39 anos

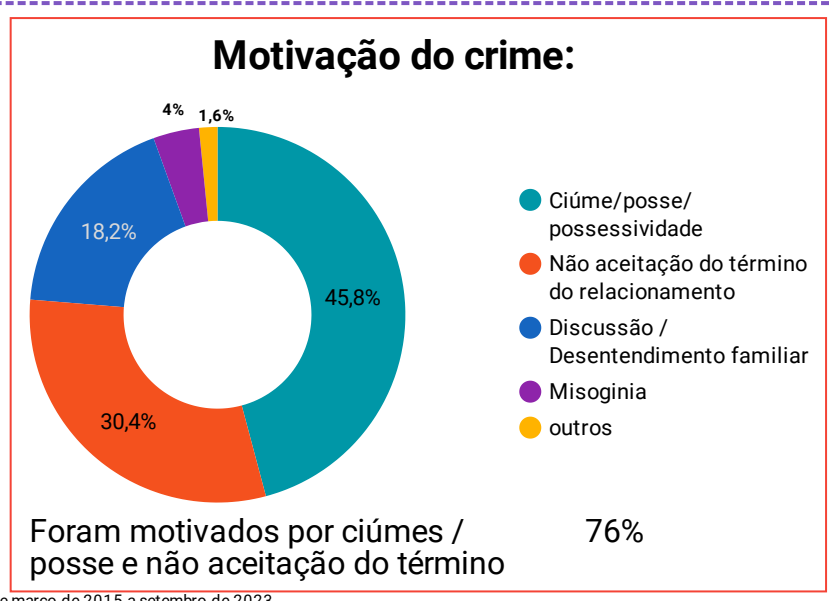
72%
dos autores são
pardos

47%
dos autores possuem
Ensino Fundamental

69%
dos autores estão
presos/internado
↓
48%
dos autores presos
estão com a **Sentença em
trânsito julgada**

 93%
dos autores possuíam relação
íntima de afeto com as vítimas

 61%
dos crimes ocorreram no
Interior de residências



44%
das vítimas haviam registrado
ocorrências anteriores de
violências praticadas pelo mesmo autor

47%
dos casos sem registro, constam
informações por testemunhas de agressões
sofridas anteriormente e não registradas

69%
das vítimas sofreram
violência doméstica anterior
ao fato ⁴

1. Dados relativos aos Feminicídios tentados e registrados de março de 2015 a setembro de 2023.
2. Dados atualizados em outubro de 2023.
3. Nesta página a não consumação do fato se conta pelo número de casos
4. Conta-se os fatos denunciados pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.